



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 466/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos técnicos e viáveis visando à identificação de um local adequado para a implantação de uma unidade destinada ao Centro de Formação de Condutores (CFC) no município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que devido à crescente demanda por formação de condutores no município, o que tem gerado um aumento significativo no número de pessoas que necessitam de um local qualificado para a realização de cursos de formação e capacitação para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e com a ausência de uma unidade específica, tem levado os munícipes a buscar alternativas em cidades vizinhas, o que pode ocasionar dificuldades e aumento nos custos para quem necessita do serviço.

Considerando que instalação de uma unidade de CFC, contribuirá para a melhoria do acesso à formação de condutores, promovendo segurança no trânsito e capacitação para todos os cidadãos, em especial aqueles que encontram dificuldades financeiras ou logísticas em acessar os centros de formação existentes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a realização de estudos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

técnicos e viáveis visando à identificação de um local adequado para a implantação de uma unidade destinada ao Centro de Formação de Condutores (CFC) no município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 15/07/2025 10:12:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-210137-3H1X50-3Y4S4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

